

ROSELY GOMES DE OLIVEIRA FRANCA	Item "Está cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre." invalidado! Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado! Item "Está cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre." invalidado! Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado!
OHANA RAISSA LINHARES DE SOUSA	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado!
<b>TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	
SARTRE BEZERRA DA COSTA	Item "Número de Reprovações" invalidado! Item "Nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA)" invalidado! Item "Comprovante da nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA) ou Histórico Acadêmico" invalidado! Item "Comprovante de votação na última eleição" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado! Item "Número de Reprovações" invalidado! Item "Nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA)" invalidado! Item "Comprovante da nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA) ou Histórico Acadêmico" invalidado! Item "Comprovante de votação na última eleição" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado! Item "Estar no gozo dos direitos políticos." invalidado!
JOÃO CARLOS COSTA ALVES	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
JOSE EDVAN MOREIRA LOPES FILHO	Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado! Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado!
JOSÉ VENÍCIO SILVA PAULO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
MARCIANO TELES FREITAS	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
VALDONES TABOSA DE SOUZA	Item "CPF" invalidado! Item "CPF" invalidado!
CRISTOVÃO COLOMBO NEVES NETO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b>	
GILMARA DO NASCIMENTO INACIO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
BEATRIZ CABTANO DE OLIVEIRA REGO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
JANETE COSTA PARENTE	Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Comprovante de votação na última eleição" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
GABRIEL JOSÉ BARBOSA SOARES	Item "Está cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre." invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado! Item "Está cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre." invalidado! Item "Bolsista de no mínimo 50% de desconto na mensalidade de Instituição de Ensino Superior Privado" invalidado!
YASMIN ANDRADE CARNEIRO	Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado!
ROSANNA MARIA ARAUJO CISNE	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Federais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
<b>ZOOTECNIA</b>	
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Item "RG" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "RG" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Comprovante da nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA) ou Histórico Acadêmico" invalidado! Item "Acadêmico de Universidade e/ou Instituição de Ensino PÚBLICO Superior" invalidado! Item "Acadêmico de Universidade e/ou Instituição de Ensino PÚBLICO Superior" invalidado! Item "Egressos de Instituições Públicas de Ensino Médio ou Tecnológico" invalidado! Item "Comprovante da nota do IRA (Ou outra nota equivalente ao IRA) ou Histórico Acadêmico" invalidado! Item "Comprovante Acadêmico de Universidade e/ou Instituição de Ensino PÚBLICO Superior" invalidado! Item "Acadêmico de Universidade e/ou Instituição de Ensino PÚBLICO Superior" invalidado!
ROSALBERTO BRAGA SAMPAIO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
DRº TEIXEIRA BARROSO FILHO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!
MAYARA STEPHANNY MELO PRADO	Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado! Item "Nada consta antecedentes criminais Justas Estaduais" invalidado!

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - SESEC.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 04/06/2019, às 09h. OBJETO: Aquisição de cones para atender a demanda da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 20 de maio de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2019 - SEGET.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 03/06/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 20 de maio de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: RICARDO J DA S ROSA com VALOR GLOBAL de R\$ 1.694.010,45 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, dez reais e quarenta e cinco centavos), 2º LUGAR: ULTRA ENERGIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 2.127.034,35 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme ata datada em 20 de maio de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-SEDHAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE CENTRO DIA PARA IDOSOS, NO BAIRRO SUMARÉ, SOBRAL-CE.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 662.866,72 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), 2º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 672.971,04 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 677.429,61 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), 4º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 721.559,50 (Setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), 5º LUGAR: H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 846.762,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais), 6º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 894.822,09 (Oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos) e 7º LUGAR: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 901.196,66 (Novecentos e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme ata datada em 20 de maio de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do município de Sobral para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT 0335138-36 - MINISTÉRIO DAS CIDADES), tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com o valor global de R\$ 1.922.021,59 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), adjudicado e homologado em 17 de maio de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 - SME - PROCESSO Nº P066674/2019 - CONTRATANTE:**